



Diário Oficial do LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE VALENTE/BA

Em, 18 de março de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0271 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- » EXTRATOS DE CONTRATOS/2024.
- » AVISO - PA Nº. 033/2024.
- » PORTARIA Nº. 017/2024.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

OBJETO: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos e locados à Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATADA: COMERCIAL ASM VALENTENSE DE COMBUSTÍVEL LTDA.

CNPJ: 13.957.428/0001-79.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 29/02/2024.

Nº DO CONTRATO: 028/2024.

DATA DO CONTRATO: 29/02/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2024.

VALOR TOTAL: R\$: 96.329,50.

PROGRAMA: 2.001

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valente - BA, 29 de fevereiro de 2024.

Anatalino Inácio de Sousa Filho
Presidente



Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO (RETIFICAÇÃO)

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024

OBJETO: Inscrição de servidor da Câmara Municipal de Valente no Curso de Pregão Eletrônico - conforme a nova Lei de Licitações.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, III, “c” da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: AGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL EIRELI – ABACOM.

CNPJ: 20.283.296/0001-02.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/03/2024.

Nº DO CONTRATO: 029/2024.

DATA DO CONTRATO: 04/03/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/03/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.577,00.

PROGRAMA: 2.002 – APERFEIÇOAMENTO E DESENVOLVIMENTO

ELEMENTO: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valente - BA, 04 de março de 2024.

Anatalino Inácio de Sousa Filho
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024

OBJETO: Revisão dos documentos de saúde e segurança do trabalho (PGR – programa de gerenciamento de riscos, LTCAT – laudo técnico das condições ambientais do trabalho e PCMSO – programa de controle médico e saúde ocupacional – gestão de ASO (atestado de saúde ocupacional), envio de mensageria do e-social dos eventos s – 2240, s – 2220, s – 2210.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: PROLIFE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA

CNPJ: 49.612.634/0001-94

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2024.

Nº DO CONTRATO: 030/2024.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.400,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valente - BA, 11 de março de 2024.

Anatalino Inácio de Sousa Filho
Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 022/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

OBJETO: Aquisição de ar condicionados e cadeiras giratórias para a Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 73.910.929/0001-21

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2024.

Nº DO CONTRATO: 031/2024.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.194,60.

ELEMENTO: 3.3.9.0.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Valente - BA, 11 de março de 2024.

Anatalino Inácio de Sousa Filho

Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

OBJETO: Aquisição de lixeiras em aço inox para a Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: FLAVIANO MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

CNPJ: 73.910.929/0001-21

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2024.

Nº DO CONTRATO: 032/2024.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.396,80.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Valente - BA, 11 de março de 2024.

Anatalino Inácio de Sousa Filho
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 024/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024

OBJETO: Fornecimento de pneus, com vistas a manutenção e conservação dos veículos da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

CONTRATADA: RENILDO LOPES DE ARAUJO - ME

CNPJ: 01.910.394/0001-88

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/03/2024.

Nº DO CONTRATO: 033/2024.

DATA DO CONTRATO: 11/03/2024.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2024.

VALOR GLOBAL: R\$: 15.000,00.

ELEMENTO: 3.3.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Valente - BA, 11 de março de 2024.

Anatalino Inácio de Sousa Filho
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART 75, II DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024.

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº. 14.133/21, a Câmara Municipal de Valente, manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pelo Poder Legislativo.

Objeto: Fornecimento de cortinas em tecido 100% poliéster com blackout PVC 100% para a Câmara Municipal de Valente, quantidades e demais condições encontram-se detalhados no Termo de Referência.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar via e-mail ou presencialmente, a planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de 03 (três) dias úteis, contados dessa publicação. Juntamente com a planilha, será encaminhado o Termo de Referência, no qual, constam todas as especificações e quantitativos do objeto da contratação.

A documentação poderá ser solicitada pessoalmente na Câmara Municipal de Valente, localizada na Rua José Mota Lopes, nº 54, Centro, Valente - Bahia, CEP 48890-000, no setor de licitações, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail: controladoria.cmv@yahoo.com, até a data limite. Outras informações poderão ser obtidas no setor de licitações, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Valente - BA, 18 de março de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Estado da Bahia
VALENTE
Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

PORTARIA Nº. 017, de 18 de março de 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei nº. 4.320/64 e na Resolução nº. 1060/05, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir uma Comissão de Levantamento de Inventário Patrimonial, para procederem ao inventário patrimonial da Câmara Municipal de Valente, existentes no período de 18 de março a 31 de dezembro de 2024, a qual será composta dos seguintes membros:

Presidente: Genivaldo de Jesus Sena

1º Membro: José Décio Silva Santos

2º Membro: Saulo Gonçalves de Oliveira Araújo

Art. 2º. A comissão ora constituída, deverá elaborar e apresentar Relatório contendo todos os Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Valente, para os fins pertinentes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 18 de março de 2024.

ANATALINO INÁCIO DE SOUSA FILHO

Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para os devidos fins que a presente
Portaria foi publicada nesta data.

Valente - BA, 18 de março de 2024.

Walker Silva Motta
Chefe de Gabinete

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.